

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 1.150, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

*DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ONCOLOGIA - CRO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN:  
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado o Centro de Referência em Oncologia - CRO, localizado no Município de São Paulo do Potengi/RN, de “**CENTRO DE REFERÊNCIA EM ONCOLOGIA – CRO LOURDES ROCHA**”.

**Art. 2º** - A Administração Municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo do Potengi/RN, 11 de dezembro de 2023.

**EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adeylton Emersom de Farias Lira  
**Código Identificador:EB8301C4**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/12/2023. Edição 3178  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>